



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Administração de São Paulo, por seu presidente, o Administrador Roberto Carvalho Cardoso, vem neste ato RETIFICAR a cláusula segunda, item 2.1, do contrato CT/0018/2016, destinado a **contratação de empresa especializada na execução de desenvolvimento de sistemas, portais e sites para a execução do projeto de reformulação do Web-Site do Conselho Regional de Administração de São Paulo**. Assim, seja considerado:

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/08/2016 e encerramento em 21/09/2016.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/08/2016 e encerramento em 20/11/2016.

São Paulo, 21 de Setembro de 2016.

  
**Adm. Roberto Carvalho Cardoso**

Presidente